

Decreto nº 27.

Ponto facultativo no dia 15 de Junho de 1960.

Guilherme Schraube, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições e,

Considerando que nesta data se comemora o primeiro aniversário de criação do Município de Itajai,

Considerando que Luís Alves foi unido aos seus distrito do atual Município;

Decreta:

Art. 1º. Fica considerando ponto facultativo em todo o território Municipal, o dia 15 de Junho, como homenagem do Governo e do Povo de Luís Alves à Itajai que nesta dia comemora o seu 1º aniversário de criação do Município.

Art. 2º. Retiram-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves em 14 de Junho de 1960.

Guilherme Schraube
Guilherme Schraube.
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria o presente decreto, em 14 de Junho de 1960.

Muniz Soares
Secretário